



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.806 /

“EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.651, de 29 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de transição visando a reorganização da estrutura da Administração Direta do município de Poços de Caldas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança gratificada que integram os Anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 100, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Governo